



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:30 hs. Em 09/10/2017
Jos Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 227./2017
(Dos Vereadores Antonio do Vale e Rogério Santiago)

EXPEDIDO
Ofício nº 290/2017
Em 11/10/2017
Jos Farias
VISTO

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em 10/10/2017
Jos Farias
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União, **José Clidevaldo Sampaio Alves**, solicitando adotar providencias para acelerar o processo de conclusão da cessão de uso da área "Maceió e Maceiozinho de domínio útil do terreno nacional parte de lote nº 08, com área de 10.603,1215 m², na Rua Solon de Lucena, Cabedelo" para fins de regularizar o uso do Campo de Futebol Francisco Figueiredo de Lima no Município de Cabedelo.

Tal pleito se fundamenta em virtude da Edilidade já ter cadastrado no Portal de Convênios do Governo Federal (SICONV) a proposta nº 038026/2017 junto ao Ministério do Esporte para fins de Reformar e Ampliar o referido Campo de Futebol, com investimentos na alçada de R\$ 1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil reais) e encontra-se aguardando essa renovação da cessão.

Por isso, a regularização do imóvel com a cessão de uso é de extrema importância, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Cabedelo necessita comprovar a titularidade do imóvel para garantir a verba, além de que este é o único campo de futebol que a Municipalidade detém para realizar ações esportivas em nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de Outubro de 2017.

ANTONIO DO VALE
VEREADOR (PRP)

ROGÉRIO SANTIAGO
VEREADOR (PRP)

Vito Farias

Moacir Jr
Prício

Quenzi

[Handwritten signatures]

